



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS
ATA Nº 195

Aos dezenove (19) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), na sede do poder legislativo municipal, estabelecido a rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 09:00 horas, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão nº cento e noventa e cinco (195), com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. presidente vereador Edson Cabral da Silva Filho, em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente e não havendo correspondência, o Sr. presidente mandou fazer a leitura do requerimento nº 05/99 de autoria do vereador José Américo, depois colocado em discussão, não havendo inscrito, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo proposição oral dos Srs. Vereadores, foi facultado o espaço destinado aos avisos, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões, foi encerrado o pequeno expediente.

Na ordem do dia foi encaminhado a comissão de finanças e orçamento a prestação de contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xexéu relativo ao exercício 1997 para análise, sendo distribuído cópias do parecer prévio do tribunal de contas aos vereadores.

Prosseguindo foi feito a leitura do parecer da comissão de justiça e redação dado ao Projeto de Lei nº 091/99, que estabelece valores para pagamento de diárias a servidores da câmara municipal de Xexéu, colocado em plenário para discussão, não havendo inscrito, foi em seguida colocado em 1º votação sendo aprovado pela maioria dos vereadores e posteriormente encaminhado a comissão de finanças e orçamento para que seja dado seu parecer.

Na ocasião foi feito também a leitura do parecer da comissão de finanças e orçamento dado ao Projeto de Lei nº 092/99, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2000 e colocado para discussão, não havendo inscrito, foi em seguida posto em 2º votação sendo aprovado por unanimidade.

Aberto o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores e não havendo pronunciamento, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, encerrou o expediente e convocou uma nova sessão para o dia 26 (vinte e seis) de maio do ano em curso, às 09:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 19 de maio de 1999.

EDSON CABRAL DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal